

LEI Nº 745/2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município; e dá outras providências.

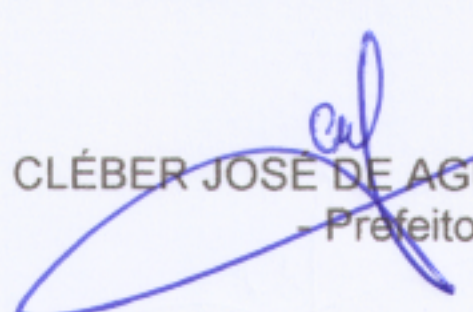
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

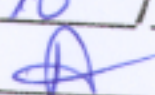
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 676, de 30 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à aquisição de cestas básicas para as famílias, conforme dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias já existentes no Orçamento Municipal, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 15 de outubro de 2025.

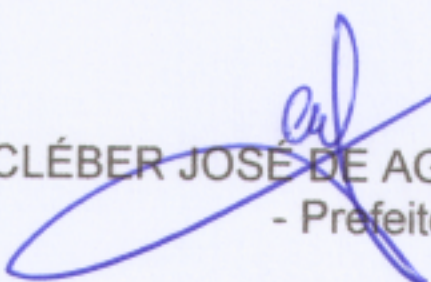

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
- Prefeito -

PUBLICADO
no mural de avisos da Prefeitura Municipal de
Surubim/PE nos termos do art. 97, I, "b", da
Constituição do estado de Pernambuco, em
15 / 10 / 2025

ANA PAULA DE ASSIS DA MOTA BARBOSA
Secretária de Administração e Gestão

Anexo I
(Parte integrante da Lei nº 745/2025)

Unidade gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00
Órgão orçamentário:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SURUBIM	
Unidade orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	4056 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	3210 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Despesa	Ficha 364 - 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte de recurso:	15010000 - Outros recursos não vinculados	

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 15 de outubro de 2025.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
- Prefeito -

Anexo II
(Parte integrante da Lei 745/2025)

Unidade gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00
Órgão orçamentário:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SURUBIM	
Unidade orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	4056 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	3207 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
Despesa:	Ficha 349 - 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte de recurso:	16600000 - Transferências de Recursos do FNAS	

Unidade gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
Órgão orçamentário:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SURUBIM	
Unidade orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
Programa:	4056 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	3208 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Despesa:	Ficha 370 - 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte de recurso:	16600000 - Transferências de Recursos do FNAS	

Unidade gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM	30.000,00
Órgão orçamentário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM	
Unidade orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	4001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Ação:	3012 - IPTU PREMIADO	
Despesa:	Ficha 024 - 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte de recurso:	15010000 - Outros recursos não vinculados	

Unidade gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
Órgão orçamentário:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SURUBIM	
Unidade orçamentária:	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	4055 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
Ação:	3119 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM)	
Despesa:	Ficha 410 - 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte de recurso:	15010000 - Outros recursos não vinculados	

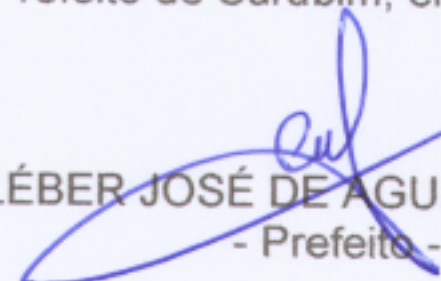
Unidade gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM	20.000,00
Órgão orçamentário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM	
Unidade orçamentária:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	4006 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
Ação:	3022 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA	
Despesa:	Ficha 046 - 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte de recurso:	15010000 - Outros recursos não vinculados	

Unidade gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM	200.000,00
Órgão orçamentário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM	
Unidade orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	4001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesa	Ficha 031 - 9.9.99.00.00 Reserva de Contingência	
Fonte de recurso:	15010000 - Outros recursos não vinculados	

Unidade gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM	50.000,00
Órgão orçamentário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM	
Unidade orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função:	25 - ENERGIA	
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	4043 - INFRAESTRUTURA URBANA	
Ação:	1535 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA SOLAR	
Despesa	Ficha 216 - 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte de recurso:	17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	

Unidade gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM	100.000,00
Órgão orçamentário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM	
Unidade orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	4010 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	
Ação:	3039 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	
Despesa	Ficha 092 - 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte de recurso:	15010000 - Outros recursos não vinculados	

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 15 de outubro de 2025.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
- Prefeito -

PUBLICADO

no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Surubim/PE nos termos do art. 97, I, "b", da Constituição do estado de Pernambuco, em

15 / 10 / 2025


ANA PAULA DE ASSIS DA MOTA BARBOSA
Secretária de Administração e Gestão